**NITAU** 

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

### **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 020/2009**

Autoriza a criação do curso de Especialização em "Gestão, Políticas Sociais e Formação de Profissionais para a Educação Básica".

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ECA-1194/2008 e nos termos da Resolução Nº 01/07-CNE/CES, de 08/06/07 e da Deliberação CONSEP Nº 116/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em Gestão, Políticas Sociais e Formação de Profissionais para a Educação Básica, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado com a duração de 390 (trezentas e noventa) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Gestão, Políticas Sociais e Formação de Profissionais para a Educação Básica, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a freqüência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULOS	C/H
1. Gestão, Políticas Sociais e Formação: Notas Introdutórias	030
2. Gestão de Pessoas com foco na cooperação, na negociação e nos conflitos	030
3. Planejamento Estratégico	030
4. Elaboração e Gestão de Projetos Públicos e Privados	030
5. Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação	030
6. Gestão de Competências Gerais e Educativas	030



#### Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

#### Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

CARGA HORÁRIA TOTAL	390
14. Monografia	
13. Modelos de Gestão de Qualidade em Educação	030
12. Didática e Metodologia do Ensino Superior	030
11. Metodologia e Práticas de Pesquisa	030
10. O trabalho pedagógico em tempo de inclusão e diversidade	030
9. Políticas Públicas: integração entre as esferas municipal, estadual e federal	030
8. Contextos e Práticas Formativas	030
7. Gestão Financeira e Orçamentária	030

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) nas disciplinas e na monografia de conclusão de curso.

- **Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).
- **Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.
- **Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2009.

## MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2009.

# Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA